

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.931 de 06 de abril de 2015 e artigo 66, inciso II da Resolução COFEN n.º 370/2010, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar o profissional de enfermagem abaixo nominado, e em cumprimento ao disposto no artigo. 43 §1º e 2º do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital CITAR a auxiliar de enfermagem Annelize Martins de Almeida e Silva, inscrita no Coren-GO sob o n.º 625143-AE, para, caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 71 do CPE, sob pena de incidência dos efeitos da revelia, nos autos do processo ético nº 381/2015 protocolo nº 2014.002.958, instaurado conforme Decisão nº 486 de 30 de março de 2015 com indicação das supostas infrações tipificadas nos artigos 13º, 33º, 48º, 49º e 54º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e os artigos 1º e 2º da Resolução COFEN nº 225/2000. A defesa prévia deverá ser escrita ou endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-GO, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-GO, das 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para o endereço, Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia-Goiás, CEP: 74.150-250. Em 08 de setembro de 2016.

Marília Cordeiro de Sousa
Presidente da Comissão de Instrução -COREN-GO Nº 245.205-ENF